



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 18 de dezembro de 2025.

De: Pregoeiro
Para: Secretaria de Assistência Social.
Assunto: PEDIDO (S) DE ESCLARECIMENTO (S)

Ref. Pregão Eletrônico nº 050/2025

Encaminha-se a (s) Secretaria (s) responsável (eis) pelo elaboração do Termo de Referência para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas completas, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no Município de São José das Palmeiras – PR, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se manifeste acerca do seguinte pedido de esclarecimento apresentados na Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BBL:

“Olá, tem uma estimativa de quantas cestas serão pedidas por vez? Para podermos estimar o custo do frete..”

Claudinei Ferreira
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

*Recebido
18/12 2025
Tatiane Franco*



Esclarecimentos - Processo 50/2025 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/12/2025 17:38	Olá, tem uma estimativa de quantas cestas serão pedidas por vez? Para podermos estimar o custo do frete.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

CLAUDINEI FERREIRA
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR - 18/12/2025

Gerado em: 18/12/2025 08:08:46



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS
PALMEIRAS



De: Secretaria de Assistência Social

Para: Pregoeiro

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Estimativa de Quantitativo por Pedido/Frete – Pregão Eletrônico nº 050/2025

Em resposta ao questionamento apresentado acerca da estimativa de quantidades por pedido para fins de cálculo de frete, esclarecemos que:

A contratação será realizada por **Sistema de Registro de Preços**, para **futura e eventual aquisição**, não havendo quantitativo fixo por pedido. As quantidades solicitadas dependerão da **demanda identificada pela Secretaria/CRAS** e da **disponibilidade orçamentária**, mediante emissão de ordens de compra.

O quantitativo previsto no Termo de Referência é **estimado**, exclusivamente para fins de planejamento e disputa, sendo de **até 2.400 cestas para a vigência de 12 meses**, sem obrigação de aquisição integral ou consumo regular, podendo haver variação mensal conforme a necessidade.

Ressalta-se, ainda, que se trata de **benefício eventual**, razão pela qual **não é possível estabelecer quantidade específica ou previsível de distribuição**.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


TATIANE MARIA DE FRANÇA
Secretária de Assistência Social
Município de São José das Palmeiras/PR